



TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA o presente processo de contratação direta, AUTORIZANDO** a contratação por Inexigibilidade de Licitação, realizada com base no artigo 74, Inc, II da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa **DM PRODUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CPNJ N° 20.212.060/0001-85, com sede na Avenida Deputado Jamel Cecílio, Qd. B-26, Lote 16/17, n° 2690 - Edif. Metropolitan Mall, Sala 414, Bairro Jardim Goiás, na cidade de Goiânia/GO, representada pelo o seu administrator, o Sr. **VALDELINO MARÇAL DA COSTA**, brasileiro, casado, empresário, portador da célula de identidade n° 4887791 2ª Via SSP-GO e do CPF n°. 021.353.141-02, residente e domiciliado na Rua Coronel Serafim Agapito, s/n°, Qd 07, Lt. 04/10, Apto. 2302, Residencial Terrazas Del Falmboyant, Vila Maria José, na cidade de Goiânia/GO, visando a prestação de serviços na realização de show artístico musical do gênero gospel, com o artista **DELINO MARÇAL**, a ser realizado no dia 13 de maio de 2024, na Praça Pública Ary Valadão Filho, junto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Augustinópolis/TO. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos próprios, conforme apresentado nos autos.

Augustinópolis/TO, aos 03 de maio de 2024.


ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal